



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

01 FEV. 2010

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 001/2010.

INDICAMOS RESOLVER O PROBLEMA DE ALAGAMENTO EXISTENTE NA AVENIDA DOS YPÊS, DO BAIRRO MORADA DO SOL, ENTRE AS AVENIDAS: PORTO ALEGRE E BLUMENAU, MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, LEOCIR FACCIO – PDT, POLESELLO – PTB e CHACRINHA – PR, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de resolver o problema de alagamento existente na Avenida dos Ypês, Bairro Morada do Sol, entre as Avenidas: Porto Alegre e Blumenau, município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que famílias de quase uma avenida inteira, no bairro Morada do Sol, ainda continuam dividindo moradias com lama e água suja;

Considerando a existência de uma escola municipal, neste referido local;

Considerando que, tanto as famílias quanto os alunos vivem o drama de ter a frente de suas moradias e escola “o esgoto” na mesma via e a céu aberto;

Considerando que existe um desnível acentuado formando uma “lagoa” ou “esgoto” para a formação do mosquito *Aedes Aegypti* (mosquito da dengue). Um mosquito que se encontra ativo e pica durante o dia. O seu controle é difícil, por ser muito versátil na escolha dos criadouros onde deposita seus ovos, que são extremamente resistentes, podendo sobreviver vários meses até que a chegada de água propicia a incubação;

Considerando que é um direito de ter saneamento básico, se faz necessário apresentar procedimentos técnicos e soluções por profissionais que de alguma forma estão envolvidos, para a solução deste problema;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do bairro Morada do Sol e região.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2010.



LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT



POLESELLO
Vereador PTB



LEOCIR FACCIO
Vereador PDT



CHACRINHA
Vereador PR